



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

SEXTA-FEIRA – 12 DE JULHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 131

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE VALOR Nº 01/2024; AO CONTRATO Nº 082/2023:** FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS PARA OS GRUPOS 4 E 5 DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ - BAHIA.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

TERMO ADITIVO Nº 01/2024

ACRESCIMO DE VALOR

CONTRATO Nº 082/2023-PE

TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE QUANTITATIVO E VALOR QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE IPIRÁ E ESCOLA E CIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ESCOLARES LTDA.

O MUNICÍPIO DE Ipirá-Bahia, com sede no Centro Administrativo de Ipirá.- Rodovia BA 052 – Ipirá - Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 14.042.659/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito EDVONILSON SILVA SANTOS, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 01.602.921-66 SSP/BA e CPF nº 277.860.485-53, no uso de suas atribuições como Prefeito, doravante denominado CONTRATANTE, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de outro a empresa **ESCOLA E CIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ESCOLARES LTDA**, CNPJ: 46.682.874/0001-77, Rua 1º de Maio, 228, São João, Feira de Santana – Bahia, representado neste ato pela Sra. Rita de Cassia Silva Lourenço, CPF 437.228.815-87 de acordo com a representação legal que lhe outorgada com base no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2023/SRP**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE QUANTITATIVO, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

- CONSIDERANDO** que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 082/2023/PP, que ora é aditivado;
- CONSIDERANDO** que o **MUNICÍPIO DE IPIRÁ** possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;
- CONSIDERANDO** que a Contratada vem fornecendo de acordo com o objeto do contrato;
- CONSIDERANDO** que a Contratada manteve todas as condições de habilitação e qualificação, durante a execução do contrato;
- CONSIDERANDO** que existe a previsão legal no Art. 65, inciso II letra “d”, da Lei 8.666/93;
- CONSIDERANDO** o parecer Jurídico favorável ao aditivo, após análise do pleito;

RESOLVEM celebrar entre si o presente TERMO ADITIVO, cujo objeto do contrato é a **FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS PARA OS GRUPOS 4 E 5 DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ - BAHIA**, mediante cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo aos itens, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.	VLR.UNIT.	VLR TOTAL	MARCA	QTD ADIT	VALOR TOTAL ACRESCIDO
2	CASINHA ENCANTADA DIMENSÕES 122X128X123CM, EM MATERIAL POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE LINEAR (MATERIAL NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL) PIGMENTADO (COLORIDO) COM ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLONGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLORAÇÃO ORIGINAL. POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (MATERIAL NÃO TÓXICO RECICLÁVEL) PIGMENTADO (COLORIDO) COM ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLOGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLORAÇÃO ORIGINAL.	UNI	10	R\$ 5.262,70	R\$ 52.627,00	XALINGO	02	R\$ 10.525,40
3	CAVALINHO POCOTÓ DIMENSÕES 68X30X47CM EM PLÁSTICO SOPRADO.	UNI	20	R\$ 280,60	R\$ 5.612,00	XALINGO	05	R\$ 1.403,00



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

SEXTA-FEIRA
12 DE JULHO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 131

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

4	COZINHA FANTÁSTICA COMPLETA COM PIA E FOGÃO E KIT ACESSÓRIOS DIMENSÕES 32,3X29,8X78,9 CM, EM MATERIAL/ COMPOSIÇÃO PLÁSTICO.	UNI	10	R\$ 350,80	R\$ 3.508,00	XALINGO	02	R\$ 701,60
5	CREATIVE PLAY DIMENSÕES 3,6X3,4X 2,15 M, EM MATERIAL POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE LINEAR (MATERIAL NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL) PIGMENTADO (COLORIDO) COM ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLONGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLORAÇÃO ORIGINAL. POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (MATERIAL NÃO TÓXICO RECICLÁVEL) PIGMENTADO (COLORIDO) COM ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLOGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLORAÇÃO ORIGINAL.	UNI	10	R\$ 11.928,80	R\$ 119.288,00	XALINGO	02	R\$ 23.857,60
6	ESCORREGADOR COM BALANÇO DIMENSÕES 173X184X120 CM, EM MATERIAL POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE LINEAR (MATERIAL NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL) PIGMENTADO (COLORIDO) COM ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLONGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLORAÇÃO ORIGINAL. POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (MATERIAL NÃO TÓXICO RECICLÁVEL) PIGMENTADO (COLORIDO) COM ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLOGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLORAÇÃO ORIGINAL.	UNI	10	R\$ 3.859,30	R\$ 38.593,00	XALINGO	02	R\$ 7.718,60
9	PISCINA DE BOLINHAS NAS DIMENSÕES 1,50M X 1,50M COM 500 BOLINHAS COLORIDAS TAMANHOS 76MM. EM ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO GALVANIZADO, COLUNAS REVESTIDAS COM ISOTUBOS BLINDADOS DE ALTO IMPACTO, COM MATERIAL PLÁSTICO NOS PÉS E REDE DE PROTEÇÃO LATERAL, 4 LATERAIS DE MADEIRA REVESTIDA COM UMA GROSSA CAMADA DE ESPUMA. RECOBERTA COM BAGUNZITO BRILHANTE.	UNI	10	R\$ 1.894,50	R\$ 18.945,00	PULE BRINQ	02	R\$ 3.789,00
14	SLIDE PLAY DIMENSÕES 4,19X1,93X1,75 M, EM MATERIAL POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE LINEAR (MATERIAL NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL) PIGMENTADO (COLORIDO) COM ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLONGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLORAÇÃO ORIGINAL. POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (MATERIAL NÃO TÓXICO RECICLÁVEL) PIGMENTADO (COLORIDO) COM ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLOGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLORAÇÃO ORIGINAL.	UNI	10	R\$ 12.279,60	R\$ 122.796,00	XALINGO	02	R\$ 24.559,20
							TOTAL	R\$ 72.554,40



Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

CLÁUSULA TERCEIRA: DA JUSTIFICATIVA

O presente Aditivo de Acréscimo de Quantitativo se justifica em defesa do interesse público decorrente da ausência de saldo para aquisição em questão, conforme Relatório de Consulta de Saldo do Setor de Compras.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no Contrato original.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, fica o presente Termo Aditivo lavrado em 03 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Ipirá-Bahia, 12 de julho de 2024.

Edvonilson Silva Santos
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ESCOLA E CIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ESCOLARES LTDA
Rita de Cassia Silva Lourenço
CONTRATADA